

PARECER 1255/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 115/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça César Augusto Forti a logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Maestro Cardim e Pedroso e o acesso à Av. 23 de Maio, no Distrito da Bela Vista.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 quanto a uma descrição mais precisa da localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, conforme se depreende de leitura da Justificativa (fls. 2) e da "Biografia" do homenageando (fls. 4/5).

Com efeito, trata-se de homenagear a um jovem idealista, cuja vida foi precocemente ceifada, por afogamento, aos 26 anos de idade, pouco tempo após sua formatura em Ciências Econômicas, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Seu pouco tempo de vida, no entanto, não o impediu de ter amealhado um rol extenso de amigos, que guardam de si a imagem de um jovem determinado, cheio de vida e de esperança no futuro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07.11.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini